



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 29/2024

ASSUNTO: Requeremos a convocação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Lúcia Bueno Peruchi, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão legislativa do dia 04 de março de 2024, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre o ano letivo de 2024, especialmente no âmbito do período de “volta às aulas” da rede pública municipal de ensino, contemplando a disponibilização de professores, auxiliares, monitores e professores de apoio, bem como sobre as condições dos prédios escolares, transporte, materiais e outros temas correlatos.

REQUERIMENTO Nº 29 DE 2024

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Vimos pelo presente, rendendo prévias homenagens, nos termos do contido no artigo 24 e no inciso XV, do artigo 32, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 157, V da Resolução 276/2010 (Regimento Interno) **requerer a convocação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Lúcia Bueno Peruchi, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão do dia 04 de março de 2024, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre o ano letivo de 2024, especialmente no âmbito do período de “volta às aulas” da rede pública municipal de ensino, contemplando a disponibilização de professores, auxiliares, monitores e professores de apoio, bem como sobre as condições dos prédios escolares, transporte, materiais e outros temas correlatos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

De forma subsidiária, na hipótese de qualquer impossibilidade fática para a data designada originalmente na presente propositura (caso peçam discussão do presente requerimento ou em outros casos excepcionais, por exemplo) requeremos a realização do ato de convocação para sessão subsequente, prevalecendo o propósito da presente propositura e a boa-fé, sem qualquer prejuízo ao pedido de convocação.

Afinal, além da estrita observância aos dispositivos regimentais e à LOM, no momento da apresentação do requerimento, também ressaltamos o atendimento ao regramento estabelecido pelo *Ato da Mesa nº 023 de 2023*, que regulamentou o artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e artigo 157, inciso V do Regimento Interno.

Nesse sentido, entendemos que a convocação da Secretária Municipal de Educação é medida que se impõe, atendendo aos anseios da população que busca todos os esclarecimentos da administração pública municipal, diante da preocupação com o cenário existente no âmbito da rede pública municipal de educação. Afinal, em última análise, não podemos nos furtar do papel que a sociedade mogimiriana espera, na busca da preservação do interesse público.

Diante do exposto, nos termos do artigo 157, V do RI cc/ artigo 24 da LOM, requeremos que a presente propositura seja submetida ao douto plenário para deliberação. E, em caso de aprovação, que seja encaminhada ao destinatário com a máxima urgência possível, conforme estabelecido pelo Ato da Mesa nº 23/2023.

Termos em que,
espera e aguarda
o DEFERIMENTO deste douto plenário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 16 de fevereiro de 2024

(assinado de forma digital)

VEREADORA JOELMA FRANCO

(assinado de forma digital)

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

“Líder PTB”

“Líder PSDB”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:183/2024 - 16/02/2024 - 14:28 - 311W-B07T-D3NU-J3XK



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=311WB07TD3NUJ3XK>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 311W-B07T-D3NU-J3XK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:183/2024 - 16/02/2024 - 14:28 - 311W-B07T-D3NU-J3XK